

PORTARIA Nº. 373, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS</p> <p>Nº ____ FOLHA ____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p>
--

Assunto: Instaura Processo Administrativo Especial.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições legais, considerando a decisão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão de 16 de março de 2021, referente ao Processo de Inativação nº 13741-0200/18-8, do Executivo Municipal de Tenente Portela;

D E T E R M I N A

A instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de cumprir a decisão unânime, proferida pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em sessão de 16 de março de 2021, referente ao Processo de Inativação nº 13741-0200/18-8, a qual negou o registro da concessão formalizada por meio da Portaria nº 413/2018 que concede aposentadoria especial à servidora Neusa Lovatto Sartori, no cargo de Doméstica.

Outrossim, designa os servidores estáveis **Tiago Marcelo Albarello**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3509; **Elisangela Berghetti Lutz**, Tesoureira, Matrícula nº 5240; e **Ana Esther Lemanski Demari**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3631 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual, deverá dar início aos procedimentos a fim de cumprir a decisão proferida pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, em regime de urgência, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 29 de abril de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.